



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 5/2018**

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 01-03-2018

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram 15 horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente abriu a reunião, dando a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, o qual fez referencia à listagem publicada no portal das autarquias, relativamente ao prazo médio de pagamento dos municípios, em que o Sardoal aparece com um prazo de 120 dias, questionando se este facto é verídico e se existe motivo de preocupação relativamente à questão de liquidez do município. -----  
O Senhor Presidente referiu que o que o primeiro trimestre de 2018, será diferente, que este tempo tem vindo a descer gradualmente, sendo este um dos objetivos da Autarquia. Disse ainda que tem existido um esforço enorme devido à falta de receitas próprias, dando o exemplo da taxa de resíduos, a qual, é a Câmara Municipal que a suporta. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Sardoal;**
- 4. Cedência de instalações;**
- 5. Isenção de taxas.**



**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 26 de fevereiro de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	186.231,91€
b) Dotações não Orçamentais .....	74.767,50€
Total das Disponibilidades .....	260.999,41€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE SARDOAL;**

Foi presente a proposta nro. 1004/2018, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*"1. A reforma do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009) operada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, veio estabelecer medidas que visam agilizar e dinamizar a reabilitação urbana.*

*2. Incumbindo ao Estado e às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam, a Câmara Municipal de Sardoal constituiu neste âmbito a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sardoal, aprovada pela Assembleia Municipal de Sardoal em 29 de Abril de 2015.*

*3. No sentido de promover um conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana nesta ARU, propõe-se agora a aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), nos seguintes termos:*

*a. Através de instrumento próprio (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana);*



*b. Do tipo Sistemática, envolvendo não só a reabilitação do edificado, mas também um programa de investimento público para a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, enquadrada por um Programa Estratégico de Reabilitação;*

*c. Ter como Entidade Gestora a Câmara Municipal de Sardoal.*

*4. Uma vez aprovada, propõe-se ainda que este projeto de ORU seja submetido a discussão pública, nos termos do previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor.”* -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que o Orçamento de Estado de 2018 tinha alterado significativamente os benefícios fiscais que estavam previstos na ARU, motivo pelo qual os que constavam no documento da ORU eram diferentes; referiu ainda que a ORU continha também mais um incentivo municipal relacionado com a ocupação de via pública nas obras de reabilitação. ----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo ser adepto deste projeto, sendo um trabalho interessante e bem feito. -----

Disse que além da zona histórica, existem mais três ou quatro focos, nas localidades rurais, que acabam por ter alguma urbanidade, propondo que num futuro próximo, estes incentivos se estendam a estes focos.-----

O Senhor Presidente informou que a ARU e a ORU têm a ver com uma estratégia nacional, não se conseguindo enquadrar estes focos na tipologia do projeto, porque tem de haver um núcleo histórico consolidado e que não depende da Autarquia. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando de que forma poderá ser feita a divulgação deste projeto, se existe possibilidade de obter financiamento na banca e, na sua opinião dever-se-á insistir na formação. -----

O Senhor Presidente respondeu ter sido feita uma sessão do IFRU e que o Gabinete de Apoio ao Empresário tem frequentado ações de formação, estando disponível para prestar informações sobre o assunto. -----

Referiu que as pessoas sabem que o IFRU é destinado a grandes investimentos. -----

Disse ainda que o Sardoal é um dos primeiros concelhos a apresentar uma candidatura no montante de dois milhões de euros. -----



---

Referiu ainda que submetendo o projeto a discussão pública, será mais uma forma de informar a população e que no dia 17 de março haverá uma sessão pública de informação, na qual as pessoas poderão tirar dúvidas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto e submete-lo a discussão pública, nos termos do previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os Planos de Pormenor, pelo período de 20 vinte dias. -----

O SENHOR VEREADOR PEDRO DUQUE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

#### **4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Foi presente uma petição apresentada pela Comissão Política Concelhia do PS-Sardoal, a solicitar a cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, no próximo dia 10 de março, bem como a isenção das devidas taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR VEREADOR PEDRO DUQUE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

#### **5. ISENÇÃO DE TAXAS;**

Relativamente ao assunto supra mencionado foi apresentada a informação nro 777, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção/redução do pagamento das taxas referentes ao processo de licenciamento nº 03/2018 (Reabilitação da Casa Paroquial de Santa Clara), cuja taxa de apreciação ascende ao montante de 24,59€, relativamente às restantes taxas inerentes a este tipo de processo, não é possível neste momento informação exata do valor das mesmas, no entanto informo que o valor aproximado será 114,22€.*

*Atendendo aos documentos juntos ao pedido, a entidade reveste a natureza de Associação Religiosa, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*

*De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa á entidade requerente.*

*Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.” -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 1 de março de 2018

Ata nº 5/2018

---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_